



Responsável

Edivaldo Vieira da Silva
Decreto Nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração

LEI N.º 013/2021

Juarina-TO, 18 de agosto de 2021.

“Autoriza o Chefe do Executivo Municipal doação de lote à família carente do Município de Juarina, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Juarina, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o poder Executivo Municipal, autorizado mediante cláusula de reversão, doar Lote nº 01 (um) da quadra nº 29 (vinte e nove), situado na Rua Antônio Pescone, esquina com a Rua Ayrton Senna, nesta cidade, com a área de 437,50 m² (quatrocentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: 10,00 metros de frente para a referida Rua Antonio Pescone; 15,00 metros aos fundos, confrontando com o lote nº 20; 30,00 metros na lateral direita, confrontando com o lote nº 02; e 25,00 na lateral esquerda, confrontando com Rua Ayrton Senna; 7,07 metros chanfrados, a Sr. JOÃO BATISTA DE FREITAS, pertencente à família carente.

Parágrafo Único - Constará obrigatoriamente do instrumento público de doação a cláusula de reversão ao Patrimônio Público Municipal, em caso de desvio de finalidade, qual seja, construção da casa própria no prazo de 02 (dois) anos.



1


PREFEITURA DE
Juarina
RUMO A RECONSTRUÇÃO
ADM 2021-2024
ESTADO DO TOCANTIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado no dia
18 / 08 / 2021 no placar
da Prefeitura Municipal de
Juarina para conhecimento
público.

Edivaldo Vieira da Silva
Decreto Nº 001/2021
Resposta
Secretário Municipal de Administração

Art. 2.º No caso de desvio de finalidade, apurado pela Administração, o imóvel será revertido e reincorporado automaticamente ao patrimônio do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina-TO, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.



MANOEL FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL